



Município de Castelo de Vide

Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide

Declaração Ambiental

A presente Declaração Ambiental do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide (PPZICV), visa dar cumprimento do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estando estruturada de acordo com as sub-alíneas i) a v).

i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integradas no PPZICV.

O PPZICV foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental em que foram identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos negativos no ambiente resultantes da aplicação do plano.

Em Setembro de 2008 foi apresentado um primeiro relatório em que foram identificados os **Factores Críticos para a Decisão (FCD)**, juntamente com a metodologia de abordagem. Este relatório, que definiu o âmbito da avaliação ambiental a realizar, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

Os FCD definidos, nomeadamente os Recursos Naturais, a Qualidade do Ambiente, a Qualidade de Vida e Energia e Ordenamento do Território, permitiram estruturar a análise e a avaliação de oportunidades e ameaças. Estes FCD basearam-se na articulação das orientações e das estratégias de política nacional e regional para o ordenamento do território e para o urbanismo, por um lado, com os objectivos e

opções estratégicas definidos pelo Plano e, por outro lado, com as principais dinâmicas e problemáticas ambientais ocorrentes na área do Plano de Pormenor.

O Relatório Ambiental, que concretiza a Avaliação Ambiental do PPZICV, foi elaborado em Março de 2009, tendo sido estruturado em torno dos Factores Críticos de Decisão (FCD).

A análise do PPZICV no domínio do quadro estratégico de referência, permitiu avaliar de que forma a sua concretização contribui para alcançar as metas estratégicas estabelecidas a nível nacional e internacional para os factores considerados.

Na avaliação ambiental procedeu-se à caracterização da situação actual e à sua evolução sem a implementação do Plano, bem como à sistematização dos efeitos ambientais relevantes decorrentes da aplicação da proposta de Plano, nomeadamente os resultantes das acções a desenvolver na área de intervenção inerentes aos usos do solo previstos no modelo de ordenamento preconizado. A avaliação permitiu ainda definir um conjunto de medidas e recomendações a desenvolver com a implementação do PPZICV.

As considerações ambientais e o relatório ambiental seguiram o faseamento estabelecido, tendo todo o processo seguido em paralelo com a elaboração do Plano de Pormenor. Deste processo interactivo, resultou que as principais considerações ambientais foram integradas no Plano de Pormenor apresentado em consulta pública e expressas no relatório ambiental.

ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e os resultados da respectiva ponderação.

As Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas foram as seguintes:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Instituto da Água, IP (INAG);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo;
- Administração de Região Hidrográfica (ARH) Tejo;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB);
- Administração Regional de Saúde (ARS).

Na Reunião da Conferencia de Serviços, realizada a 25 de Junho de 2009, a CCDR-Alentejo refere que o Relatório Ambiental cumpre os requisitos legais, acrescentando apenas que os indicadores elencados no Plano de Monitorização deverão ter, sempre que possível, fontes oficiais e que o regulamento do PP deverá referir o seu acompanhamento ambiental. O ICNB, IP refere a relevância da abordagem às espécies exóticas e à Rede Natura 2000 realizada na Avaliação Ambiental Estratégica.

iii) Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O artigo 8.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, prevê a consulta dos Estados Membros da União Europeia sempre que o Plano ou Programa em causa seja susceptível de produzir efeitos no ambiente de outro Estado Membro.

Face a natureza e considerando a restrita área de intervenção do PPZICV, este Plano não é susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º.

iv) Razões que fundaram a aprovação do PPZICV à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.

A proposta do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide (PPZICV) foi elaborada pela empresa Diâmetro - Estudos e Projecto, de acordo com o esquema geral de procedimentos dos Planos de Pormenor.

O Plano localiza-se na freguesia do Santiago Maior, concelho de Castelo de Vide, e distrito de Portalegre. Este Plano desenvolve-se num terreno com uma área total de 39,3 ha, englobando os terrenos da Zona Industrial existente.

O motivo que levou o Município de Castelo de Vide a optar por esta localização prende-se com a pré-existência de um uso industrial juntamente com as boas acessibilidades ao local e a proximidade à vila de Castelo de Vide.

O PPZICV tem como objectivo a alteração de “Solo Rural” para “Solo Urbano” de uma forma planeada e sustentável, inserindo-se na política estratégica do Município de fomentar o desenvolvimento industrial do concelho, criando para isso espaços devidamente pensados e infraestruturados capazes de atrair novos investidores e

albergar um tecido industrial dinâmico, que permita a fixação e desenvolvimento sócio-económico das populações jovens, dando alternativas de emprego.

Por outro lado, a escassez de solo industrial devidamente infraestruturado tem inviabilizado a localização de algumas indústrias em Castelo de Vide, bem como a deslocalização de pequenas indústrias, oficinas e armazéns existentes nos núcleos urbanos ou disseminados pelo concelho.

O Plano pretende igualmente reordenar o núcleo industrial já existente, integrando-o nesta nova dinâmica urbanística e dando-lhe dimensão e peso no panorama regional em que se insere Castelo de Vide.

Face aos resultados da avaliação verifica-se que o Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide permite cumprir na globalidade com os objectivos de sustentabilidade definidos, não apresentando riscos ambientais relevantes e constituindo, pelo contrário, uma oportunidade de contribuir em alguns aspectos para a melhoria do desempenho ambiental do concelho.

v) Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Medidas e Recomendações de planeamento

RECURSOS NATURAIS	
Ecosistemas e Habitat	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar um plano de arranjos paisagístico que contemple espécies da flora adaptadas às condições edafo-climáticas da região.- A intervenção na linha de água deverá procurar adoptar vegetação ripícola adequada, de modo a valorizar o habitat presente.- Manutenção cuidada dos espaços verdes.
Paisagem	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar um plano de integração paisagística para a área do Plano, permitindo a valorização da paisagem, em termos visuais e ecológicos.- A implantação dos edifícios e equipamentos deverá respeitar o mais possível a topografia existente, minimizando as movimentações de terra.- No final da obra deverá proceder-se à recuperação paisagística da área do estaleiro e de todas as áreas com intervenções provisórias.
QUALIDADE do AMBIENTE	

Água	<ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser implementadas medidas de redução do consumo de água, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Nos espaços verdes, deverá ser evitada a plantação de espécies vegetais muito exigentes em água. - Elaborar um projecto para a rede de rega dos espaços verdes, onde estejam previstas medidas de eficiência para a redução do consumo de água. - Prever formas de reutilização de água, quer nas soluções arquitectónicas quer nos espaços verde. - Promover medidas que evitem no interior dos lotes industriais o arraste de material particulado e de substâncias contaminantes pelas águas. - Sempre que possível adoptar a utilização de materiais permeáveis e de pavimentos porosos.
Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Seleccionar cuidadosamente os locais de estaleiro e definir uma adequada gestão de resíduos, evitando a sua colocação directa no solo. - Implementar medidas de protecção do solo, nomeadamente em relação à contaminação e à erosão.
Ar e Ruído	<ul style="list-style-type: none"> - Limitar a velocidade de circulação dos veículos. - Inspeção periódica às indústrias instaladas, por forma a confirmar o cumprimento dos valores limite legais aplicáveis às emissões de poluentes atmosféricos e ruído. - Tratamento dos potenciais odores provenientes da ETAR.
QUALIDADE de VIDA	
Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir a Zona Industrial no actual circuito de transportes colectivos entre Castelo de Vide as localidades envolventes. - Implementar rede de vias cicláveis na área do Plano e entre esta e a vila de Castelo de Vide.
Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser confrontados os caudais de abastecimento da nova zona industrial com os admissíveis nos colectores e condutas existentes e consequentemente reavaliado o seu dimensionamento, de modo a evitar problemas de pressão na rede geral. - A área do Plano deverá estar devidamente infraestruturada antes da ocupação dos lotes por empresas. - Garantir uma eficaz gestão dos resíduos produzidos: <ul style="list-style-type: none"> - correcto dimensionamento dos sistemas de recolha, promovendo-se a recolha selectiva; - correcta articulação com os serviços municipalizados e entidades privadas de gestão de resíduos industriais.
Desenvolvimento Socioeconómico	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a utilização da mão-de-obra local.
ORDENAMENTO do TERRITÓRIO	
Estrutura de Usos dos Planos Territoriais	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação e integração atempada das propostas do PPZICV na estrutura de usos promovida pela revisão do PDM, actualmente em curso.
Condicionantes e servidões	-

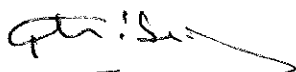
Monitorização

FCD	Critérios	Indicadores	Fontes
Recursos Naturais	Ecosistemas e habitats	<ul style="list-style-type: none"> - Área classificada e outras áreas de valores naturais relevantes (% da área do PP) - Área com biótopos a salvaguardar (ha) - Extensão de linhas de água valorizadas (m) - Área de corredores verdes (% da área do PP) 	ICNB, IP CM Castelo de Vide
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> - Área de espaços verde (% da área do PP) - Área com elevado valor paisagístico (% da área bacia visual) 	ICNB, IP CM Castelo de Vide
Qualidade do Ambiente	Água	<ul style="list-style-type: none"> - Volume de água consumida (m³) - Consumo de água na Zona Industrial (% em relação ao concelho) - Área permeável vs área impermeável (% da área do PP) - Área do leito e das margens do curso de água salvaguardado (m² e % em relação ao PP) - Número de excedências aos parâmetros de descarga no meio hídrico do efluente tratado na ETAR - Conformidade com os parâmetros de qualidade mínima na ribeira do Carvalho a montante e a jusante da área do Plano (%) 	CM Castelo de Vide ARH Tejo, IP
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Área de solo vulnerável à contaminação (% da área do PP) - Taxa de impermeabilização do solo (% da área do PP) - Área de solo vulnerável à contaminação - Área de solo impermeabilizado (m² e % da área do PP) 	ICNB, IP CM Castelo de Vide
	Ar e ruído	<ul style="list-style-type: none"> - Número de indústrias em incumprimento legal face à emissão de poluentes atmosféricos (n°) - População exposta a níveis de ruído superiores aos valores máximos admissíveis decorrente do funcionamento da Zona Industrial (n° de habitantes) 	CM Castelo de Vide CCDR Alentejo
Qualidade de Vida	Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Volume de tráfego na EN246 (uM/hora) - Repartição modal (% de deslocações efectuadas em transporte individual) 	CM Castelo de Vide Estradas de Portugal, SA

FCD	Critérios	Indicadores	Fontes
	Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Percentagem de lotes servidos pela rede geral de abastecimento (%) - Percentagem de lotes servidos pela rede geral de saneamento (%) - Denúncias por parte da população decorrentes da laboração das indústrias instaladas na Zona Industrial - Número de excedências aos parâmetros de descarga dos efluentes no colector municipal (nº) - Volume de água residual tratada na ETAR (m³/ano) - Quantidade de resíduos sólidos recolhidos pelos serviços municipalizados na área do Plano (ton/ano) 	CM Castelo de Vide ARH Tejo, IP VALNOR, SA
	Desenvolvimento socioeconómico	<ul style="list-style-type: none"> - PIB per capita - Taxa de actividade - Taxa de desemprego 	CM Castelo de Vide INE
Ordenamento do Território	Estrutura de usos dos planos territoriais	- Número de deslocalizações industriais para a área do PPZICV	CM Castelo de Vide CCDR Alentejo
	Condicionantes e servidões	- Não aplicável	

Castelo de Vide, 9 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal



(António Manuel Grincho Ribeiro)